



INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)

Sistema Pré-Militar Internacional de Ensino (SPMIE)

CNPJ nº 58.536.957/0001-37

Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul

BOLETIM GERAL INTERNO (BGI)

1

EDIÇÃO Nº 008/2025, QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PUBLICAÇÃO ORDINÁRIA

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E COMANDO

Presidente

ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO

Vice-Presidente

Vago

Secretária

MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS

DIRETORIA EXECUTIVA INTERNACIONAL

Presidente Executiva Internacional

ANGELA MARIA CAVALCANTE DE ARAÚJO

Vice-Presidente Executivo Internacional

NILVAN JOSÉ DA SILVA

Diretora Executiva Internacional de Administração, Finanças e Patrimônios

CLAUDINETE FLORA DE ALMEIDA

Coordenador Executivo Internacional de Ensino e Instrução

EDSANDRO OLIVEIRA SOUZA

CONTATOS

Sede Virtual: <https://ipmie.org>

Teleatendimento: 0800 591 9163 (Somente no Brasil)

Fone: +55(61) 99830-5822 WhatsApp (Brasil e Exterior)

E-mail: contato@ipmie.org (Brasil e Exterior)

SUMÁRIO SIMPLIFICADO

1ª Parte

Atos e Decretos

2ª Parte

Ensino e Instrução

3ª Parte

Assuntos Administrativos e de Expediente

4ª Parte

Assuntos Éticos e Disciplinares

5ª Parte

Assuntos Externos

A Presidência Executiva Internacional do **INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)**, para efeitos de conhecimento e para a devida execução, torna público o seguinte:

**1ª PARTE
ATOS E DECRETOS**

PUBLICAÇÃO Nº 001.

INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)
Sistema Pré-Militar Internacional de Ensino (SPMIE)
CNPJ nº 58.536.957/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

O **Presidente** do **Conselho Superior de Administração e Comando** do **INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as formalidades legais do Estatuto Social Internacional, vem por meio deste Edital, **CONVOCAR** todos os associados do **IPMIE** para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada virtualmente por meio da plataforma Google Meet no dia 11 de abril de 2025 (sexta-feira), a partir das 19h00min, para deliberar especificamente sobre a retificação dos documentos que compõem os atos constitutivos do **IPMIE**.

Observação: O link para participação virtual da Assembleia Geral Extraordinária será disponibilizado através das redes sociais, de mensagem de texto de celular, de e-mail e do WhatsApp.

E, para evitar alegação futura de desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado visivelmente em locais públicos e que também será publicado remotamente através das redes sociais, de mensagem de texto de celular, de e-mail e do WhatsApp.

Publique-se e cumpra-se na forma da lei.

De Maceió, Capital do Estado de Alagoas para Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul, terça-feira, 25 de março de 2025.

Ass: ALEXANDRO B. C. DE ARAÚJO (Brasileiro)
Presidente do Conselho Superior de Administração e Comando

PUBLICAÇÃO Nº 002.

INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)
Sistema Pré-Militar Internacional de Ensino (SPMIE)
CNPJ nº 58.536.957/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

O **Presidente do Conselho Superior de Administração e Comando do INSTITUTO PRÉ-MILITAR INTERNACIONAL DE ENSINO (IPMIE)**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as formalidades legais do Estatuto Social Internacional, vem por meio deste Edital, **CONVOCAR** todos os associados do **IPMIE** para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada virtualmente por meio da plataforma Google Meet no dia 14 de abril de 2025 (segunda-feira), a partir das 19h00min, para deliberar especificamente sobre a ratificação dos atos que tornaram nulas e sem efeitos algumas publicações feitas no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Observação: O link para participação virtual da Assembleia Geral Extraordinária será disponibilizado através das redes sociais, de mensagem de texto de celular, de e-mail e do WhatsApp.

E, para evitar alegação futura de desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado visivelmente em locais públicos e que também será publicado remotamente através das redes sociais, de mensagem de texto de celular, de e-mail e do WhatsApp.

Publique-se e cumpra-se na forma da lei.

De Maceió, Capital do Estado de Alagoas para Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul, terça-feira, 25 de março de 2025.

Ass: ALEXANDRO B. C. DE ARAÚJO (Brasileiro)
Presidente do Conselho Superior de Administração e Comando

**2ª PARTE
ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª PARTE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE**

Sem alteração.

**4ª PARTE
ASSUNTOS ÉTICOS E DISCIPLINARES**

Sem alteração.

**5ª PARTE
ASSUNTOS EXTERNOS**

Sem alteração.